

LEILÃO 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE VITÓRIA/ES – 23/11/2021 – MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA.

LOCAL, DATAS E HORÁRIO: Exclusivamente através do site www.hdleiloes.com.br, sendo o 1º **LEILÃO**, dia **23/11/2021**, com encerramento às **13:00 horas**. Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site da leiloeira, até o horário do encerramento, por valor igual ou superior ao da avaliação. Não sendo verificado lances iguais ou superiores ao valor de avaliação, o leilão permanecerá aberto até a data do 2º **LEILÃO**, dia **23/11/2021**, com encerramento às **16:00 horas**, arrematando quem maior lance oferecer, exceto preço vil (inferior a 50% da avaliação). Para cada lance recebido a partir dos 03 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término.

01 - AÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL nº. 5015554-60.2019.4.02.5001

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (CNPJ: 03.636.198/0001-92).

REQUERIDOS: ANDRE GIUBERTI LOUZADA (CPF: 094.025.157-47).

REQUERIDOS: MARCELO MERIZIO (CPF: 075.919.567-60).

BEM(NS):

Item 01) Veículo, marca/modelo Jeep G. Cherokee LTD CRD, placa: PPC-9484/ES, cor branca, ano fabricação/modelo 2014/2015, automático, combustível Diesel, bancos de couro, Renavam 01029173483, Chassi:1C4RJFBM2PC652424. **OBS:** Em bom estado de conservação e funcionamento, porém com risco e arranhões leve e com 78115 km rodados.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 29 de setembro de 2021.

1º LEILÃO de 23/11/2021: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

2º LEILÃO de 23/11/2021: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Item 02) Veículo, marca/modelo Toyota Corolla XEI 2.0 Flex, placa: OCV-7035/ES, ano/modelo 2011/2012, cor preta, Renavam 00325566291, Chassi: 9BRBD48E0C2535089, automático, banco de couro. **OBS:** Em bom estado de conservação e funcionamento, porém com risco e arranhões leve e com 95820 km rodados.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 29 de setembro de 2021.

1º LEILÃO de 23/11/2021: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

2º LEILÃO de 23/11/2021: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Item 03) Furgão, marca/modelo Renault/Master 13M3 25DCI, placa: MTW-8500/ES, mecânico, à diesel, ano/modelo 2010/2011, cor preta, Renavam 00269421947, Chassi: 93YADCUL6BJ651291, aparentemente em bom estado de conservação e funcionamento. **OBS.:** O veículo foi adesivado na cor preta, contendo inscrições da loja HP Race. Em bom estado de conservação e funcionamento, porém com risco, arranhões e amassado,

bem como com 163468 km rodados.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em 29 de setembro de 2021.

1º LEILÃO de 23/11/2021: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

2º LEILÃO de 23/11/2021: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

ÔNUS: Item 01) Consta Impedimento Renajud; Débitos no Detran/ES no valor total de R\$ 8.905,01 (oito mil, novecentos e cinco reais e um centavo), em 23 de outubro de 2021; Outros Eventuais constantes no Detran/ES; **02)** Consta Restrição Judicial Renajud; Outros eventuais constantes no Detran/ES; **03)** Consta Alienação Fiduciária em favor de COOP. CRED. LIVRE ADMISSÃO LESTE CAPIXABA; Restrição Judicial Renajud; Débitos no Detran/ES no valor total de R\$ 2.279,10 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos), em 23 de outubro de 2021; Outros eventuais constantes no Detran/ES.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Padre Anchieta, nº 93, (estacionamento da loja HP Race), Rio Branco, Cariacica/ES.

02 - AÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL nº. 5030794-55.2020.4.02.5001

REQUERENTE: POLÍCIA FEDERAL/ES (CNPJ: 00.394.494/0025-03).

REQUERIDOS: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESPÍRITO SANTO (CNPJ: 05.424.467/0001-82).

DEPOSITÁRIO: POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

BEM(NS): Veículo, marca/modelo Fiat Stillo 16V, ano/modelo 2003/2003, placas DNO-7044/SP, cor amarela, Renavam 00817472045, Chassi 9BD19241X33011169. OBS: Veículo em ruim estado de conservação, sem funcionamento, parado desde 2014; com risco, amassados e arranhões, para-brisa trincado e com ferrugem por toda parte da lataria.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais), em 18 de outubro de 2021.

1º LEILÃO de 23/11/2021: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2º LEILÃO de 23/11/2021: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

ÔNUS: Constam Débitos no Detran/SP no valor total de R\$ 4.673,05 (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e cinco centavos), em 23 de outubro de 2021; Outros eventuais constantes no Detran/SP.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Av. Vale do Rio Doce, 01 - São Torquato, Vila Velha/ES.

Obs.: Os bens serão vendidos livres de ônus.

Os bens deverão ser retirados do local do depósito, às expensas do arrematante e no prazo de até 10 (dez) dias e, serão vendidos livres de ônus, considerando que arrematação em hasta pública é modo de aquisição originária da propriedade, assim:

a) Eventuais multas pendentes deverão ser direcionadas pelo DETRAN ao condutor que as deu causa e, débitos cujo fato gerador seja a propriedade (impostos e taxas) não há que serem exigidos do arrematante, pois, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço, não podendo ser exigido do adquirente *a posteriori*, ainda que o valor arrecadado seja insuficiente, consoante art. 130, parágrafo único do CTN.

b) Transferir tais exigências ao arrematante do bem seria criar um embaraço de tal monta a desestimular a aquisição de bens em leilões ou praças públicas, provocando além do custoso amontoamento, a deterioração de bens apreendidos em processos judiciais, maculando, assim, a função social da propriedade, resguardada pela Constituição da República.

c) Pelo princípio da isonomia, as taxas relativas ao serviço de transferência da propriedade, qual seja, a emissão dos documentos de Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo deverão ser recolhidas pelo interessado no momento de seu requerimento, como qualquer adquirente de um veículo. TAL TAXA DEVERÁ SER REFERENTE APENAS À EMISSÃO DO DOCUMENTO, LIVRE DE QUAISQUER COBRANÇAS DE DÍVIDAS ANTERIORES À ARREMATAÇÃO DO VEÍCULO.

d) Constatado que o veículo se encontra alienado fiduciariamente, haverá notificação da instituição financeira pelo(a) leiloeiro(a), e a financiadora deve apresentar resposta improrrogável no prazo improrrogável de 3 dias para se manifestar que:

d.1) se a financeira tiver interesse na restituição do bem deverá apresentar o comprovante de quitação ou,

d.2) alternativamente, se tiver interesse nos valores eventualmente arrecadados deverá apresentar a situação de débito do bem e informar a conta a ser transferida a verba da arrecadação;

d.3) tais documentos deverão ser encaminhados à Secretaria do Juízo respectivo (1ª Vara Federal Criminal);

d.4) caso a parte não se manifeste na forma acima, aplicar-se-á o disposto no art. 123, CPP (venda dos bens em leilão por abandono).

As advertências acima (itens a, b e c) constarão no ofício a ser apresentado pelo arrematante ao DETRAN de seu domicílio, no momento da transferência do veículo.